



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br



LEI Nº 1.739/2014.

Denomina nome de viela nesta cidade e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – É denominada Viela Maria Doroteu da Silva, que fica localizada nos fundos da rua Euclides Bezerra desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, em 22 de fevereiro de 2014.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alvaro Bentes de Mendonça, 13 - Centro
Monteiro (PB) - CEP: 56200-000 - Fone: (33) 3311-1111
E-mail: prefeitura@monteiro.pb.gov.br - www.monteiro.pb.gov.br

LEI Nº 2.738/2014

Denomina nome de via nesta cidade e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A

Art. 1º - É denominada Vial Maria Lourença Silva, que fica localizada nos fundos da
rua Felício Soares desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, em 22 de fevereiro de 2014.

EDUARDO ALVES SILVEIRA MENEZES
PREFEITO CONSTITUCIONAL